



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 916 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 13 de maio de 2024

## ÍNDICE

|                           |    |
|---------------------------|----|
| COMPRAS E LICITAÇÃO ..... | 02 |
| TRIBUTOS .....            | 06 |
| CRAS .....                | 07 |

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP      Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**COMPRAS E LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024.**

Registro de Preço, para aquisição de insumos e materiais hospitalares de consumo (Tesoura Romba, Máscara de não reinalação com reservatório alta concentração – Infantil, Extensor de Oxigênio, Bico para saída de fluxometro, Esfignomanometro, Termômetro, Oxímetro, Filme para geração de imagem a laser DVM) para atender todas as unidades de saúde do município, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

**PROCESSO Nº 154/2023/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023**

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição  | Marca / Registro                             | Valor Unitário |
|------|------------|---------|--|--|----------------|
| 8    | 50         | Unidade | Termômetro Infra Vermelho isento de mercúrio, com tecnologia de sensor infravermelho (leitura da temperatura na testa sem contato com o paciente), tempo de leitura em no máximo 3 segundos. Visor em cristal líquido (LCD). Memória para no mínimo as 10 últimas medidas. Indicativos sonoro e visual para diferentes faixas de temperatura corporal. Escalas de leitura em °C e °F, selecionáveis. Faixa de medição no corpo humano: 10°C a 50°C. Exatidão de medição no corpo humano: +/- 0,3°C de 22°C a 40°C. Sistema de desligamento automático para economia de energia. Alimentação por pilhas ou baterias recarregáveis. Com registro na ANVISA. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação. | GANESH<br>Registro na ANVISA:<br>81989679002 | R\$ 105,00     |

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira  
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

**Extrato de Aditamento:**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: WINNER CONSTRUTORA LTDA – ME. Objeto:** Aditamento à Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e execução de obras de engenharia e arquitetura, com fornecimento de materiais, visando a “Ampliação do CMEI Professora Tarsila Picarelli Marcolino”, neste Município de Socorro – SP, a ser financiada através de recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **ASSINATURA:** 02/05/2024. **PROCESSO Nº 119/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022.**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS - ME. Objeto:** Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a “Implantação de Melhorias no Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi” no Município de Socorro/SP, a ser financiada através de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e o DADETUR, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **ASSINATURA:** 09/05/2024. **PROCESSO Nº: 018/2022/PMES – CONCORRÊNCIA Nº: 001/2022.**

**Extrato de Contrato**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA-ME. Objeto:** Aditamento Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software de gestão, com instalação, configuração, suporte e monitoramento da frota veicular da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo II - Termo de Referência do edital. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR: R\$ 186.516,00. ASSINATURA:** 09/05/2024. **PROCESSO Nº 025/2023/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.**

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 543/2024/PMES – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

|                                 |  |   |                                       |
|---------------------------------|--|---|---------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE</b>              | MUNICÍPIO DE SOCORRO<br>CNPJ nº 46.444.063/0001-38.  |   |                                       |
| <b>CONTRATADO</b>               | <input type="checkbox"/><br>Pessoa Jurídica  | Razão Social: ALEXANDRO ALVES DE AGUIAR 20397848889<br>CNPJ nº 32.084.571/0001-48 |                                       |
| <b>VALOR</b>                    | R\$ 5.586,00   |   |                                       |
| <b>CONTRATADO</b>               | <input type="checkbox"/><br>Pessoa Jurídica  | Razão Social: VITRINE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA<br>CNPJ nº 14.090.744/0001-59  |                                       |
| <b>VALOR</b>                    | R\$ 20.013,74  |   |                                       |
| <b>CONTRATADO</b>               | <input type="checkbox"/><br>Pessoa Jurídica  | Razão Social: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA<br>CNPJ nº 04.063.331/0001-21                  |                                       |
| <b>VALOR</b>                    | R\$ 8.289,40   |   |                                       |
| <b>CONTRATADO</b>               | <input type="checkbox"/><br>Pessoa Jurídica  | Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS   | LTDA-ME<br>CNPJ nº 47.788.819/0001-29 |
| <b>VALOR</b>                    | R\$ 6.862,00   |   |                                       |
| <b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b> | Aquisição de móveis hospitalares e eletrodomésticos, para a inauguração das novas sedes dos postos de saúde dos bairros da Chave e Lavras de Cima.   |   |                                       |
| <b>PRAZO DE FORNECIMENTO</b>    | A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 25 (Vinte e cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.  |   |                                       |
| <b>FUNDAMENTO DA DISPENSA</b>   | Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.   |   |                                       |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>     | 02.06.00 - <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b><br>02.06.01 - Assistência Médico-Hospitalar<br>4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE<br>10.301.0047.2216 - Estratégia da Saúde da Família |   |                                       |

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 13 de maio de 2024

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 11/2024/PMES – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

|                    |   |   |  |
|--------------------|---|---|--|
| <b>CONTRATANTE</b> | MUNICÍPIO DE SOCORRO<br>CNPJ nº 46.444.063/0001-38. |   |  |
| <b>CONTRATADO</b>  | <input type="checkbox"/><br>Pessoa Jurídica         | BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA<br>CNPJ nº: 33.264.515/0001-58 |  |
| <b>VALOR</b>       | R\$ 95.000,00                                       |   |  |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b> | Contratação de empresa especializada para a execução de “Desobstrução do córrego sem denominação, afluente do Rio do Peixe e do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão dos Machados”, município de Socorro, SP. |
| <b>PRAZO DE ENTREGA</b>         | Em até 60 dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.  |
| <b>FUNDAMENTO DA DISPENSA</b>   | Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.   |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>     | 02.10.00 - <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b><br>02.10.01 - Departamento de Obras<br>4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>15.452.0018.2024 - Manutenção Depto de Obras   |

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 13 de maio de 2024.

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

### **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 12/2024/PMES – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>CONTRATANTE</b>              | MUNICÍPIO DE SOCORRO<br>CNPJ nº 46.444.063/0001-38.  |
| <b>CONTRATADO</b>               | <input type="checkbox"/><br>Pessoa<br>Jurídica<br>29.367.148 LUIZ CARLOS DE QUEPE RAMALHO<br>CNPJ nº: 29.367.148/0001-40   |
| <b>VALOR</b>                    | R\$ 150.252,00   |
| <b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b> | Reconstrução de Ponte Mista de Concreto e Madeira – no Bairro do Visconde, neste Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, financiada com recursos oriundos do Ministério de Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, através do PROTOCOLO S2ID RES-SP-3552106-20240216-05 que por sua vez compõe o processo SEI 59052.021524/2024-57. |
| <b>PRAZO DE ENTREGA</b>         | Em até 60 dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.  |
| <b>FUNDAMENTO DA DISPENSA</b>   | Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.   |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>     | 02.10.00 - <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b><br>02.10.01 - Departamento de Obras<br>4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>15.452.0018.2024 - Manutenção Depto de Obras   |

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 13 de maio de 2024.

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 542/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

|                                     |   |  |
|-------------------------------------|---|--|
| <b>CONTRATANTE</b>                  | MUNICÍPIO DE SOCORRO<br>CNPJ nº 46.444.063/0001-38.   |  |
| <b>CONTRATADO</b>                   | <input type="checkbox"/><br>Pessoa<br>Jurídica  | Razão Social: ANTONIO GERALDO COSTA - EPP<br>CNPJ nº: 57.083.578/0001-76 |
| <b>VALOR</b>                        | R\$ 8.234,85  |  |
| <b>DESCRIÇÃO DA<br/>CONTRATAÇÃO</b> | Ampliação colorida e encadernação em formato A3 do material didático.   |  |
| <b>PRAZO DE ENTREGA</b>             | A entrega deverá ser em até 15 (quinze) dias úteis, de forma integral e em parcela única.   |  |
| <b>FUNDAMENTO<br/>DA DISPENSA</b>   | Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.  |  |
| <b>DOTAÇÃO<br/>ORÇAMENTÁRIA</b>     | 02.05.00 - <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b><br>02.05.01 - Ensino Fundamental<br>3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA<br>12.361.0006.2007 - Manut. Do Ensino Fundamental |  |

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 13 de maio de 2024.

**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**

**TRIBUTOS****EDITAL Nº 12/2024 - TRIBUTOS**

O Departamento Tributos da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III, faz saber a todos através do presente EDITAL, conforme relação abaixo, os lançamentos de Imposto Predial e/ou Territorial Urbano (IPTU) do exercício 2024, os quais desde já ficam NOTIFICADOS do referido lançamento.

FAZ saber ainda, que os contribuintes e/ou proprietários relacionados, que porventura não tenham recebido a notificação de lançamento (carnê) para pagamento via postal, terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da expedição deste EDITAL, para retirarem as NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS (CARNÊS) no Centro Administrativo “Prof. Imir Baladi”, sede da Prefeitura de Socorro, sito a Avenida José Maria de Faria, 71, Bairro do Salto, Socorro/SP, as quais poderão ser pagas sem os acréscimos legais até o dia **28/05/2024**.

E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de maio de 2024.

**Juliano Aurélio de Toledo**  
**Diretor do Departamento de Tributos**  
**Publicado no Jornal Oficial do Município e Afixado no Mural da Prefeitura.**

**Republicação da edição 915 de 10/05/2024 com tabela:**

| INSCRIÇÃO          | CONTRIBUINTE                    | ENDEREÇO   | BAIRRO            | EXERCÍCIO | PROCESSO   |
|--------------------|---------------------------------|--|-------------------|-----------|------------|
| 01.09.204.0303.001 | ANA DOLORES FELIPIN DE MORAES   | EST. BAIRRO DOS FARIAS, 1261                         | BAIRRO DOS RUBINS | 2024      | 12/04/2024 |
| 01.12.008.0050.001 | APARECIDO PORTO OLIVEIRA        | ESTRADA SCR-1521, 0                                  | PEDRA BRANCA      | 2024      | 5733/2024  |
| 01.12.008.0050.002 | APARECIDO PORTO OLIVEIRA        | ESTRADA SCR-1521, 0                                  | PEDRA BRANCA      | 2024      | 5733/2024  |
| 01.12.008.0050.003 | APARECIDO PORTO OLIVEIRA        | ESTRADA SCR-1521, 0                                  | PEDRA BRANCA      | 2024      | 5733/2024  |
| 01.12.008.0050.004 | APARECIDO PORTO OLIVEIRA        | ESTRADA SCR-1521, 0                                  | PEDRA BRANCA      | 2024      | 5733/2024  |
| 01.10.006.2232.001 | MALAQUIAS APARECIDO FRANCO      | ESTRADA DAS CASTANHEIRAS,                            | BAIRRO DOS RUBINS | 2024      | 1643/2024  |
| 01.02.146.0215.001 | MARCELO DE GODOI                | RUA PADRE SILVIO VOLPICELLI, 345                     | JARDIM CALAFIORI  | 2024      | 2217/2024  |
| 01.10.009.0266.001 | JOSÉ ADÃO DE MORAES             | ESTRADA DAS CASTANHEIRAS,                            | BAIRRO DOS RUBINS | 2024      | 1420/2024  |
| 01.02.125.0030.008 | MÁRIA HELENA SIQUEIRA FERNANDES | EST.CELESTINO DE POMPEIA CALAFIORI,270 BLOCO-A AP.24 | CENTRO            | 2024      | 2436/2024  |

**CRAS**

| <b>CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |              |
|--|--------------|
| <b>RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - 2024</b>             | <b>ABRIL</b> |
| <b>PRESENCIAL:</b>                                       | <b>783</b>   |
| <b>VIRTUAL:</b>  | <b>216</b>   |
| <b>TELEFONICO:</b>                                       | <b>156</b>   |
|  |              |
| <b>AGENDAR CADASTRO ÚNICO</b>                            | <b>185</b>   |
| <b>AGENDAR TRIAGEM DE CESTA</b>                          | <b>76</b>    |
| <b>ATENDIMENTOS CADASTRO ÚNICO</b>                       | <b>168</b>   |
| <b>INFORMAÇÕES SOBRE O CADASTRO ÚNICO</b>                | <b>59</b>    |
| <b>INFORMAÇÕES DE CESTA</b>                              | <b>163</b>   |
| <b>ASSISTENTE SOCIAL - ESTELA</b>                        | <b>19</b>    |
| <b>ASSISTENTE SOCIAL - CARLA</b>                         | <b>71</b>    |
| <b>PSICOLOGA - CAMILA</b>                                | <b>13</b>    |
| <b>INFORMAÇÕES SOBRE O BOLSA FAMILIA</b>                 | <b>97</b>    |
| <b>VIVA LEITE</b>  | <b>54</b>    |
| <b>BPC</b>   | <b>19</b>    |
| <b>INFORMAÇÕES SOBRE CDHU</b>                            | <b>35</b>    |
| <b>AGENDAR CDHU</b>                                      | <b>10</b>    |
| <b>ALUGUEL SOCIAL</b>                                    | <b>15</b>    |
| <b>SIGA ANTENADO</b>                                     | <b>19</b>    |
| <b>CRIANÇA FELIZ</b>                                     | <b>0</b>     |
| <b>DOCUMENTOS</b>  | <b>16</b>    |
| <b>VEM SER</b>   | <b>13</b>    |
| <b>PARA CREAS</b>  | <b>41</b>    |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                | <b>82</b>    |
|  |              |
| <b>TOTAL :</b>   | <b>1155</b>  |